

Data de Assinatura: 24/02/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Publicado por:**
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:8E0E6AB6**LICITAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO 17/2023**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 17/2023****Pregão presencial nº 07/2023****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde.**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA CNPJ nº 14.313.427/0001-54**Valor:** R\$ 2.503,00 (dois mil quinhentos e três reais), referente aos itens (1, 6 e 7)**Dotação orçamentária:****Órgão:** 11**Unidade:** 01**Dotação:** 103020200.2.052.3390.30.00.00**Data de Assinatura:** 24/02/2023.**Vigência:** 12(doze) meses.**Publicado por:**
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:59C66758**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE 003/2023 - MONTEIRO
ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

TERMO:	DECISÓRIO
FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
OBJETO:	Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de equipamentos emergência, equipamentos pedagógicos, equipamentos fisioterapia para o Departamento Municipal De Saúde.
RECORRENTE:	MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES – 04.078.043/0003-02
RECORRIDO	MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

1 DOS FATOS

Trata-se de Pedido de Impugnação do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, interposto pela empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES – 04.078.043/0003-02, via plataforma BLL e e-mail no dia 23/02/2023, (comprovante juntado aos autos), considerando o pedido de impugnação assinado digitalmente por sua representante legal MICHELE RAMOS.

Alega, em síntese, que o edital de licitação seja revisado, refeito e ou redefino o descritivo no que se refere às especificações técnicas de alguns itens, pois em suas características técnicas, o edital restringe a competitividade em razão da especificação dos itens do objeto licitado.

2 DA ADMISSIBILIDADE E MÉRITO

A apresentação da impugnação ao edital foi enviada através da plataforma BLL em 23/02/2023 às 16h16min, portanto tempestivo, pois a abertura das propostas e disputa de lances do Pregão Eletrônico nº 003/2023 estão definidos para a data de 01/03/2023 às 09 horas, através da plataforma BLL.

3 DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

A empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES – 04.078.043/0003-02, apresentou pedido de impugnação ao Edital

Pregão Eletrônico nº 003/2023, o qual tem por seu objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de equipamentos emergência, equipamentos pedagógicos, equipamentos fisioterapia para o Departamento Municipal De Saúde, através do **MENOR VALOR POR ITEM**, conformes demais especificações do Edital, pedindo que o edital de licitação seja revisado, refeito e ou modificado o descritivo no que se refere às especificações técnicas de alguns itens, pois em suas características técnicas, o edital restringe a competitividade em razão da especificação dos itens do objeto licitado.

4 DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Primeiramente, faço constar que o edital foi elaborado e definido baseado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que este atendesse a necessidades do departamento, o município de Porto Amazonas presa pela aquisição de equipamentos com a máxima qualidade, já que os recursos são escassos e a demanda pela a população é grande.

Faço considerar que o pedido de impugnação e demais documentos pertinentes enviados em anexo, foram repassados para a unidade requisitante, o Departamento Municipal de Saúde, para manifestação sobre o mesmo. Após análise da referida Impugnação o Departamento apresentou a resposta através do Ofício Nº 216/2023 do dia 24 de fevereiro de 2023, onde decidiu por fazer alterações na descrição do objeto de alguns itens.

Após breve relato das alegações da impugnante, passo a analisá-la. Assim, quanto ao mérito acolho o pedido da impugnante e dou provimento, pois as alterações não trarão problemas quanto a qualidade dos produtos a serem licitados e dentro do princípio da isonomia, para que um maior número de interessados possa participar do processo, devendo serem feitas as devidas retificações, alterando o teor das descrições nos Itens 060, 062 e 068 do presente Edital.

5 CONCLUSÃO

Do exposto, acolho o pedido de impugnação, sendo tempestiva e regular na sua formalidade e no mérito, **dar-lhe** provimento, conforme fundamentação do item 4.

Assim, o Edital deve ser retificado, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições impostas pelo edital, disponibilizadas e publicadas nos meios oficiais de comunicação do município, porém reabrindo o prazo para a abertura das propostas.

Porto Amazonas, 24 de fevereiro de 2023.

MICHELE DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal**Publicado por:**
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:B2C8CFB5**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 004/2023**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1220/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME E EPP**MENOR VALOR POR ITEM****OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de materiais de construção civil, visando futuras obras a serem realizadas no Cemitério Municipal, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para o item que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2023: